



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO
(Arts. 16 e 17 da LRF)

Folha única

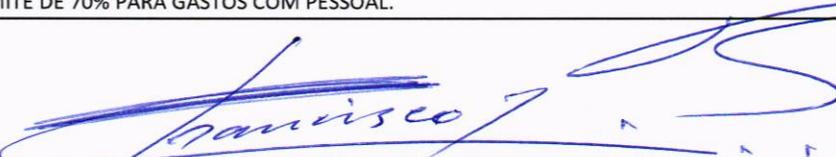
Fls. Processo

1	TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
<input type="checkbox"/>	Criação de Ação Governamental (Art. 16)
<input type="checkbox"/>	Expansão ou Aperfeiçoamento de Ação Governamental (Art. 16)
<input checked="" type="checkbox"/>	Despesa Obrigatória de Caráter Continuado derivada de lei ou Ato Administrativo Normativo com execução superior a dois exercícios (Art. 17)
DESCRIÇÃO:	PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ART. 6º DA LEI Nº 6.903 DE 16 DE JANEIRO DE 2023 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES

2	CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA	
PROGRAMA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
1	2004 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.330.000,00
	VALOR TOTAL (R\$)	3.330.000,00

3	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO	4	FONTE DE RECURSO		
MÊS	VALOR (R\$)			<input checked="" type="checkbox"/>	TESOURO MUNICIPAL FONTE 100
	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026	<input type="checkbox"/>	FUNDO MUNICIPAL
JANEIRO		133.200,00	133.200,00	<input type="checkbox"/>	CONVÊNIO
FEVEREIRO		133.200,00	133.200,00	<input type="checkbox"/>	OPERAÇÃO DE CRÉDITO
MARÇO		133.200,00	133.200,00	<input type="checkbox"/>	OUTRA FONTE
ABRIL		133.200,00	133.200,00		
MAIO		133.200,00	133.200,00		
JUNHO		133.200,00	133.200,00		
JULHO		133.200,00	133.200,00		
AGOSTO		133.200,00	133.200,00		
SETEMBRO		133.200,00	133.200,00		
OUTUBRO		133.200,00	133.200,00		
NOVEMBRO		133.200,00	133.200,00		
DEZEMBRO	133.200,00	133.200,00	133.200,00		
13º SALÁRIO	-	-	-		
1/3 FÉRIAS	-	-	-		
TOTAL (R\$)	133.200,00	1.598.400,00	1.598.400,00		

5	DECLARAÇÃO
PARA FINS DO DISPOSTO NO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF), DECLARAMOS QUE AS DESPESAS DECORRENTES DO EVENTO CORRERÃO POR CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ESPECÍFICAS, QUE SÃO SUFICIENTES ÀS NECESSIDADES DE EMPENHO PARA O EXERCÍCIO, HAVENDO ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NO ORÇAMENTO APROVADO E COMPATIBILIDADE COM O PLANO PLURIANUAL E COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS. DECLARAMOS AINDA, QUE A DESPESA TOTAL COM PESSOAL NÃO EXCEDE O LIMITE IMPOSTO PELO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 22 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E, POR FIM, INFORMAMOS QUE FORAM BLOQUEADOS OS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS QUE FARÃO FRENTE À DESPESA CRIADA/AUMENTADA PARA CUMPRIR A COMPENSAÇÃO QUE TRATA O PARÁGRAFO 2º DO ART. 17 DA LRF. ESTAS DESPESAS ESTÃO PREVISTA NO ORÇAMENTO, NÃO ULTRAPASSANDO O LIMITE DE 70% PARA GASTOS COM PESSOAL.	


VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 310032003200370038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

